## AUTO DE PENHORA

Aus Rithman Committee Comm
Comarca do Estado da Pararba, no lugar denominado L Bryannon de canada de Cabedelo. Sertemo (14) Besse Man Lecenso.
Tellier I in the second of the
Cabedelo PB, onde, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito e extrando dos antos do Velo.
d camprimento ao mandado do MM Juiz de Direito
The state of the s
Arten de la Marie Federal in processo in OSCC et 2 SG2C19 315 1211.
Antendo la reinare mentena que sassa contra PENHORA de seguido mentenas que nest procedi a
PENHORA do seguinte bem:
M(um) receive some of herrian i. 4 a motor a and
we be a compre automities 4 to the na - 10 de
was found from the first t
alguns avanted na pala turana
alguns assembles ma pala tursur i para montes sumbous).
1 200
510 FASSE
Outprented a contro pul Frais RS 40 000.00
the second secon
I in seguida denositei o referido la mana de
I'm seguida depositei o referido bem em mãos e poder do Sr. Antience hancie pago.
Com enderego R Pen provers de Gua tateas, E14 134 - 14 Capatello Bre telefas (E14 134 - 14)
Duranalya The the sun butter (641 - 140 to Mars
que accilou o encargo viente la para en troit :
a guarda-los e conservados e data atra atra de nei depositario, comprometendo-se
l'eito, son la penalidades da Lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente dato, que segue devidamente assinala De produzir os efeitos legais, lavrei o
presente dato, que segue devidamente assinado. Don fé.
Turus X
Hierala de Justic
Depositário
of the transfer of
ricialta) de Justiça Companheirota)

Testemunius



Num. 47694452 - Pág. 1



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

## **AUTO DE REAVALIAÇÃO**

		N°		
Seção Judiciária	Varaa	Número do Proces 08095/99	5.2018, 4. 05. 8	
AUTOR(Exequente, Expropriante, etc)	o FEDE	ral	4	
RÉU(Executado, Expropriado, etc)	MENDERA	es Montes	no Jania	or
Localização dos Bens AV. BEXDANIM	a 50	424 FACE	PAD, 614 1	ocea Re
ANTOXIO MEXICONEA MONTE	one Jan	oron	Data da Penh 24 07 2	iora 1021
Francisco ELDON P. OF OLIV	VETNA COM	EAL OF JU	575(4)	

Oficial de Justiça - Avaliador,

em cumprimento ao respeitável **MANDADO REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à reavaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

OS-VETERIO SMITHE HYURAN Z. 4, A GROWING,
AND ZOII, MORETO DOIS PLACA DEZI 7614
LUCENIA-PB, COK PRETA, CAMBTO AUTOMATICO,
A PORTAS, AN COMPICIONADO, BANGO COMO
COM COURO, REAUTILADO DE AUDIONO COM
O MENCADO VIGENITE EM R.S. 48.000,000
(MUMENTA E OTTO NITL REPUBL).

JOAD PESSON, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

17.05 AJ.



Processo: 0809519-95.2018.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

FRANCISCO ELDON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 27/09/2024 09:32:15

**Identificador:** 4058201.14268166

41 ....

2/2